



Contradições, limites e possibilidades:

*a experiência da Lei Municipal de
Incentivo à Cultura de Belo Horizonte
no fomento à produção audiovisual
da periferia*

Marcelo Braga de Freitas¹

-
- 1 Doutorando em Ciências Sociais no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PPGCS/PUC Minas). E-mail: marcelobragaf@gmail.com

RESUMO:

Este artigo analisa características dos proponentes e dos projetos do setor audiovisual contemplados nos editais 2013, 2014 e 2015 da Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Belo Horizonte. O objetivo é refletir sobre o papel desempenhado por essa lei no fomento local da produção audiovisual da periferia, como parte de um processo democrático que busca diminuir a desigualdade de oportunidades e de acesso a recursos públicos entre diferentes grupos sociais e regiões de Belo Horizonte. Paradoxalmente, o resultado setorial pesquisado apresenta indícios que podem dificultar que políticas culturais do município cheguem até os segmentos populares.

Palavras-chave: *Audiovisual. Lei de incentivo. Periferia. Políticas culturais.*

ABSTRACT:

This article analyzes the characteristics of the proposers and the projects within the audiovisual sector contemplated in the 2013, 2014 and 2015 public notices of Belo Horizonte's Municipal Law of Incentive to Culture. The objective is to reflect on the role played by such law in the local promotion of audiovisual production in peripheral areas of the city, as part of a democratic process that seeks to reduce the inequality of opportunities and access to public resources among the different social groups and regions of Belo Horizonte. Paradoxically, the analyzed sectoral result presents indications that can make it difficult for the city's cultural policies to reach popular segments.

Keywords: *Audiovisual. Incentive law. Periphery. Cultural policies.*

INTRODUÇÃO

Ao estudar, entre 2013 e 2015, a trajetória do atual Museu da Imagem e do Som de Belo Horizonte (MIS/BH), me chamou atenção o fato do museu, um equipamento cultural público, possuir acervo com poucas obras relativas às manifestações culturais de diferentes grupos sociais da população da cidade, sobretudo dos segmentos populares. Esta ausência percebida no seu patrimônio me levou a pensar nos limites e nas contradições dos procedimentos técnicos de seleção, que consideram pouco a diversidade das manifestações artísticas e culturais construídas por muitos, sobretudo nas últimas décadas em Belo Horizonte. Digo nas últimas décadas não só pelo crescimento exponencial e pela renovação contínua das atividades culturais vivenciadas nesse período, em especial após a redemocratização do país em 1985, mas também porque foram nelas que o desenvolvimento dos equipamentos e tecnologias digitais simplificou processos de produção, ampliando o acesso e facilitando a realização de registros como documentos audiovisuais.

Durante o processo de investigação, compreendi que o MIS/BH, como museu de sociedade, espaço de expressão da coletividade, ao não efetivar a sua vertente democrática-republicana para

composição do seu acervo, com apoio de uma produção própria em suportes técnicos audiovisuais – característica dos museus da imagem e do som brasileiros – e de iniciativas compartilhadas com representações da sociedade civil, capazes de posicionar, de inserir expressões e visões plurais da cultura da cidade ausentes ou com pouca visibilidade no museu, de alguma forma contribui para o esquecimento das mesmas, ao não reconhecê-las como expressões integradas ao acervo da instituição, atinentes ao processo amplo e dinâmico de formação cultural da população da cidade.

Parece não haver alternativa: quando uma instituição pública não efetiva direitos previstos, automaticamente efetua o seu avesso, no caso, ausência e exclusão, e habitua-se a reproduzir acriticamente um limite arbitrário naturalizado. (BOURDIEU, 1996)

Ao perceber que a existência passiva desta característica excludente observada no acervo do MIS/BH poderia existir também em outras ações e instituições públicas do campo da cultura de Belo Horizonte, propus investigar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura, (LMIC/BH), principal mecanismo de fomento cultural do município, para compreender a sua participação no desenvolvimento da atual produção audiovisual da periferia (também conhecida como produção audiovisual popular, comunitária ou da quebrada).

É com esse objetivo que este artigo analisa as características dos projetos e dos proponentes do setor audiovisual contemplados nos editais 2013, 2014 e 2015 da LMIC/BH. Somente a partir de 2013 a Prefeitura iniciou o trabalho de organização e sistematização de uma base de dados sobre os editais da Lei. Circunstância que delimitou o período desta primeira fase da pesquisa. Para essas edições foram coletados dados secundários do setor, disponíveis na atual Gerência de Contratos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em 2018. São informações que constam nos formulários de inscrição dos projetos participantes. Aqui é importante ressaltar que a pretensão da pesquisa é acompanhar a trajetória da produção audiovisual da periferia com relação ao seu fomento pela

lei municipal, analisando, em um próximo trabalho, edital mais recente do setor, que tem sido objeto de novas políticas municipais. Apesar da aparente fragilidade dos dados encontrados, ainda assim, o estudo indica algumas tendências que serão apresentadas no desenvolvimento do trabalho. O que possibilita abrir o debate proposto pelo artigo, em torno das possibilidades, dos limites e das contradições do processo de seleção e distribuição de recursos da LMIC/BH para o setor audiovisual da cidade, como instrumento efetivo para realização de direitos culturais de grupos sociais da periferia.

O OBJETO DE ESTUDO

A escolha do setor audiovisual também se deve por ser área profissional que atuo há mais de trinta anos. Nas duas últimas décadas, o setor desenvolveu-se bastante no país. Tem sido intensamente estimulado pelas políticas públicas federais implementadas pela Agência Nacional do Cinema (Ancine), criada pela Medida Provisória 2.228-1/01, em 2001, com a prerrogativa de fomentar, fiscalizar e regular o mercado audiovisual do Brasil, com atuação decisiva, a partir de 2003, em todas as etapas da cadeia produtiva. Durante esses anos esteve vinculada ao Ministério da Cultura (Minc). Com a extinção do Minc, em 2019, a agência foi anexada à Secretaria Especial da Cultura, (transferida recentemente para o Ministério do Turismo). Desde então, atravessa um período de incertezas e de deterioração das suas atividades, em função dos ataques e das interferências desastrosas do atual governo federal, ao qual estão submetidas as instituições do setor cultural da união. Entretanto, as ações da Ancine, no decurso da sua trajetória, transformaram as relações do setor audiovisual com o mercado nacional e estrangeiro, e também com processos de produção de conteúdos em todo o país. Principalmente a partir de 2011, quando iniciou a operacionalização do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), criado pela Lei Federal nº 11.437/2006, considerado um divisor de águas

no fomento público da indústria cultural cinematográfica e audiovisual, fortalecida pela descentralização da produção nacional realizada por empresas produtoras independentes brasileiras.

Concomitante aos avanços promovidos pelas ações da Ancine, a ideia do estímulo e do reconhecimento da diversidade de expressões culturais produzidas no país, baseada nos princípios democráticos difundidos pela Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, da Unesco (2005), ratificada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo 485/2006, também tem exercido influência e é uma importante contribuição que orienta ações da SMC, com o propósito de diminuir a desigualdade percebida de oportunidades e de acesso aos escassos recursos oficiais existente entre regionais e diferentes grupos sociais, em Belo Horizonte. (cf. ODC, 2013) Por outro lado, o conceito de *espaço social*, de Pierre Bourdieu (2012), sob o qual a análise empírica dos dados também procurou se apoiar, tende a situar formas que a desigualdade social pode assumir, apesar dos avanços das políticas culturais e das práticas empreendidas por gestores em instituições públicas de cultura do município nos últimos anos.

Mas o que definiu, de fato, a escolha do objeto de estudo é perceber um estado potencial de geração de conflitos e tensões sociais provocado pela relação existente entre duas perspectivas históricas antagônicas, presentes na vida cultural da cidade. A primeira delas, baseada no modelo de modernização conservadora, no qual se fundamentou a criação de Belo Horizonte, que impôs princípios de “escolhas e decisões restritas a uma elite, benefícios distribuídos desigualmente; sacrifícios de legados arquitetônicos, de memórias e de comunidades justificáveis em nome do desenvolvimento e do progresso” (ARRUDA, 2013, p. 229–230), em prejuízo dos interesses da população como um todo. Deu forma à prática social de exclusão das classes populares do processo de formação cultural de Belo Horizonte, já no período de construção da cidade planejada do final do século 19, quando removeu moradores e derrubou

moradias do arraial do Curral Del Rey, local definido pelas elites para edificação da nova capital de Minas Gerais. (BARROS, 2005)

A segunda perspectiva representa a cidade heterogênea, forjada pelo desenvolvimento desordenado associado ao intenso processo de urbanização pelo qual Belo Horizonte, inaugurada em 1897, passou ao longo do século 20. É a perspectiva da cidade contemporânea marcada pela diversidade cultural dos seus habitantes, mas também pela elevação das desigualdades sociais e por um processo continuado de segregação socioespacial.

Percebendo a oposição e a disputa existente entre representações de interesses dessas duas perspectivas, a primeira de traço elitista e a segunda, apesar de suas contradições, de formação da cidadania, me propus investigar resultados de editais da LMIC/BH, com a expectativa de verificar se ainda existem dispositivos que inibem a participação, no caso específico deste estudo, de agentes do setor audiovisual da periferia, dificultando que políticas públicas culturais cheguem até os segmentos populares. Apesar do aumento da participação social na construção das políticas para a cultura do município e do significativo empoderamento de grupos periféricos promovido também pelo avanço das políticas públicas de cultura no país, até o ano de 2016, quando ações do governo federal começaram a ser desmobilizadas após o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff.

Em síntese, para este estudo, considero o campo audiovisual como um setor protagonista da cultura tecnológica contemporânea, com importância simbólica, política, social e econômica, indispensável em sociedades democráticas; o direito a fazer cultura como fator decisivo no processo de construção das identidades culturais e de efetivação da cidadania (CHAUÍ, 1995), condição prescrita constitucionalmente no país; e periferia, como áreas geográficas específicas da cidade, próximas ou não da sua região central, locais de moradia da população de baixa renda, que evidenciam as condições

de vida desiguais, também demarcadas por suas referências sociais e simbólicas. (LIBÂNIO, 2018; MARINHO, 2016; REIS, 2018)

Situando a LMIC/BH e os editais pesquisados

Há consenso entre os pesquisadores a respeito de que as políticas públicas de cultura no país são historicamente marcadas por uma condição efêmera. Efeito da descontinuidade das ações implementadas pelos governos federal, estaduais e municipais, da inexistência de ambiente público favorável à construção ininterrupta de políticas de Estado para a cultura, entre outros motivos. Mesmo após a promulgação da Constituição de 1988, que reconhece os direitos culturais como parte dos direitos fundamentais dos brasileiros, a instabilidade das ações do poder público para o campo cultural persistiu, apesar do crescimento das atividades do setor e do número de instituições culturais nos estados e nos municípios, durante os anos 1980, 1990 e 2000. (BARBALHO, 2007; CALABRE, 2005, 2007; COSTA; TELLES, 2017; RUBIM, 2006, 2007)

A partir da criação do Minc, em 1985, e da Lei Sarney, em 1986, num contexto de transformações globais sociopolítico-econômicas e no plano nacional, num cenário de escassez de recursos públicos, as leis de incentivo e fomento à cultura começaram a ser disseminadas no país. Sobretudo após a crise instalada pelo governo Collor (1990-1992), quando foram extintos o Minc e a Lei Sarney e desmontada a infraestrutura pública federal da área. (cf. POERNER, 1997)

Com a recriação do Ministério da Cultura, em 1992, no governo Itamar Franco, e a partir de 1995, com as reformas implantadas na Lei Rouanet, (criada em 1992 para substituir a Lei Sarney), no governo Fernando Henrique, a legislação de incentivo à cultura baseada na renúncia fiscal prosperou nas três esferas de poder e prevaleceu como o principal mecanismo de fomento à preservação e produção cultural no Brasil. As relações de mercado cresceram de forma exponencial no âmbito da cultura. No mesmo período, a discussão crítica sobre as ambiguidades e contradições

existentes neste modelo de financiamento, entre os papéis desempenhados pelo Estado e pelo mercado e os efeitos sobre a cultura nacional do mecenato privado praticado com recursos provenientes do mecanismo de renúncia fiscal do poder público se intensificaram. (ARRUDA, 2003; BOTELHO, 2001; CASTELLO, 2002; MOISÉS, 1998)

A partir de 2003, no governo Lula, com Gilberto Gil como ministro da Cultura, o Estado mudou sua orientação na condução das ações públicas para o campo cultural do país. Reconheceu a diversidade das expressões culturais brasileiras, a importância da participação da sociedade no processo de desenvolvimento e construção de políticas públicas democráticas, fundamentais na busca pela efetivação da cidadania cultural dos segmentos populares afastados da disputa pelos benefícios das leis de incentivo e do mercado cultural. (RUBIM, 2008)

Em Belo Horizonte, a SMC foi criada pela Lei nº 5.562/1989, num contexto local de ausência de recursos e políticas públicas. O objetivo, segundo Berenice Menegale, a primeira secretária municipal de Cultura de Belo Horizonte, foi iniciar um processo de transformação do estado de abandono em que se encontrava o patrimônio cultural e histórico de Belo Horizonte. (FREITAS, 2015)

Entretanto, mesmo com toda falta de recursos, a estrutura institucional da SMC foi ampliada com o passar dos anos. (cf. CRAVEIRO, 2017) O aumento da infraestrutura pública foi acompanhado pelo crescimento do setor na cidade, com o desenvolvimento de inúmeras atividades culturais, inclusive como resultado de parcerias entre o poder público e representações da sociedade civil. (cf. AVELAR, 2008)

A partir da inserção da cidade, em 2005, no processo de construção do Sistema Nacional de Cultura (SNC), política implementada pelo governo federal, que culminou localmente com a adesão oficial de Belo Horizonte, em 2012, as diretrizes do SNC têm influenciado ações dos órgãos gestores responsáveis pela cultura do município,

que passaram a se pautar, também, pelos princípios da diversidade cultural como fator relevante na democratização do processo de construção de políticas públicas para efetivação de direitos culturais da população de Belo Horizonte.

A Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Belo Horizonte foi instituída em 1993, pela Lei nº 6.498, na administração do prefeito Patrus Ananias (1993–1997), caracterizada por avanços sociais em todas as áreas. Desde então, a LMIC/BH se tornou o principal mecanismo de fomento cultural do município, proporcionando a promoção do setor artístico-cultural da cidade.

Historicamente, a LMIC/BH atua em duas frentes: fomento direto a fundo perdido, viabilizando a produção de projetos selecionados em editais públicos por meio da modalidade Fundo de Projetos Culturais² (FPC), destinada à participação de pessoas físicas ou entidades privadas sem fins lucrativos; e na modalidade Incentivo Fiscal (IF), onde é permitida a participação de pessoas jurídicas com fins lucrativos, autorizando a captação de recursos no mercado, de propostas selecionadas em editais públicos, por meio do mecanismo de renúncia fiscal de cota do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), em favor do patrocinador-incentivador.

Para os pesquisadores do Observatório da Diversidade Cultural (ODC), apesar da fragilidade dos critérios de seleção dos primeiros anos, “a LMIC/BH foi se aprimorando e é [...] uma das legislações municipais que mais efetivamente funcionam”. (ODC, 2013, p. 42) O relatório de pesquisa *Mapeamento de políticas públicas para a diversidade cultural: estudo de caso de Belo Horizonte*, realizado por equipe do ODC e coordenado pelo cientista social José Márcio Barros, entre os mecanismos analisados em 2011–2012 investigou as tendências gerais relacionadas à distribuição de recursos da LMIC/BH durante os anos de 1995–2010, (período anterior ao estudo setorial abordado neste artigo), com o objetivo de identificar

.....
2 Modalidade atualmente denominada Fundo Municipal de Cultura.

em que medida a distribuição de recursos da lei promovia ou não a diversidade das expressões culturais em Belo Horizonte.

O estudo, em síntese, mostrou uma concentração de projetos inscritos e de recursos distribuídos na regional Centro-Sul, enquanto a participação de algumas regionais foi muito baixa, para uma distribuição da população da cidade equilibrada entre as diferentes regionais. (ODC, 2013) Neste momento, não havia uma definição clara, tanto dos representantes dos diferentes setores do campo artístico-cultural da cidade quanto dos gestores do poder público, em relação aos tipos de projetos que a LMIC/BH deveria apoiar. No caso do setor audiovisual, o acompanhamento dos editais mostrou que o recurso destinado era muito pequeno em relação à média dos orçamentos dos projetos inscritos. (José de Oliveira Júnior, informação verbal, 2019)³

A partir da apresentação do relatório de pesquisa realizado pelo ODC, gestores culturais do município e representantes da sociedade civil, membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte (Comuc),⁴ identificaram fragilidades e propuseram alterações nos procedimentos da LMIC/BH com o objetivo de tornar mais democrático o acesso aos recursos distribuídos. Dessa forma, foi votado na conferência municipal extraordinária, em 2013, a realização de editais setoriais visando atender especificidades de cada área. (José de Oliveira Júnior, informação verbal, 2019)

Outra iniciativa proposta, a partir das evidências apontadas no relatório de pesquisa, foi a criação de um novo edital chamado Descentra Cultura, para projetos de pequeno valor. Segundo José de Oliveira Júnior, da Gerência de Apoio às Ações Colegiadas (Geaac), da Prefeitura de Belo Horizonte, e pesquisador do ODC, o objetivo do Descentra é possibilitar maior acesso aos produtores de regionais

.....

3 Entrevista concedida ao autor em 8 de fevereiro de 2019.

4 Comuc é um instrumento de gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil, constituído em 2008, no âmbito da formação do Sistema Municipal de Cultura. (cf. CRAVEIRO, 2007)

com baixa frequência de aprovação de projetos nos editais regulares da LMIC/BH. (José de Oliveira Júnior, informação verbal, 2019)

Posteriormente, outras ações foram implementadas, como a que determina a destinação mínima de 3% do total dos recursos distribuídos pela LMIC/BH para cada regional da cidade. Medida adotada na Lei nº 11.010/2016, regulamentada pelo Decreto nº 16.514/2016. É nesse contexto, no âmbito do debate democrático sobre o desenvolvimento das políticas culturais do município que visam a continuidade e o aperfeiçoamento das ações implementadas e a construção de novas políticas estruturantes, que analisamos as características dos projetos e dos proponentes do setor audiovisual contemplados nos editais 2013, 2014 e 2015 da LMIC/BH.

RESULTADOS DO SETOR AUDIOVISUAL DA LMIC/BH

Os editais abordados neste estudo fizeram parte de uma fase de transição da LMIC/BH, que culminou na reformulação da Política Municipal de Fomento à Cultura, com aprovação da Lei 11.010/2016. Durante esses anos, as ações implementadas para tentar corrigir distorções percebidas (algumas delas já apresentadas) passaram a demandar do segmento artístico-cultural da cidade e das suas representações uma maior organização setorial.

Por outro lado, questões prementes continuaram sem solução, como o papel do município no financiamento do setor audiovisual, que tradicionalmente demanda investimentos maiores que outras áreas, num cenário de poucos recursos. O que priorizar? Como discutir o pequeno valor no audiovisual? São questões como essas, relacionadas à análise dos dados dos editais, que buscarei apresentar a seguir, também como parte de um processo que busca diminuir a concentração na distribuição de recursos públicos para o campo cultural em Belo Horizonte.

A análise se ateu às informações da população investigada contidas nos formulários de inscrição consultados de cada projeto selecionado do setor audiovisual, nas edições delimitadas;

independentemente dos quantitativos dos editais referentes ao total de recursos distribuídos. O objetivo foi conhecer características dos projetos selecionados, para analisar o recorte da produção do setor contemplada pela LMIC/BH e a participação da produção audiovisual da periferia nesse conjunto.

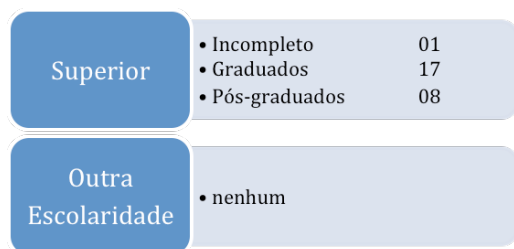
EDITAL 2013 – SETOR AUDIOVISUAL

No edital 2013 da lei, trinta projetos do setor foram contemplados. Destes, 26 foram selecionados pelo edital regular e quatro pelo recém-criado Descentra Cultura – nesta edição reunido ao edital da LMIC/BH.

No total, 26 projetos tiveram os seus formulários de inscrição pesquisados, inclusive dois relacionados ao Descentra. Foram quatro os projetos aprovados na modalidade IF e 22 na modalidade FPC. O número total de projetos inscritos habilitados no setor audiovisual neste ano foi 169, sendo 106 na modalidade FPC e 63 na modalidade IF. Os projetos contemplados pelo Descentra são exclusivamente na modalidade FPC.

Além dos dados acima, as informações destacadas dos formulários de inscrição dos projetos selecionados estão relacionadas à escolaridade dos proponentes, aos subsetores e às categorias dos projetos, às regionais que a execução dos trabalhos abrange e às contrapartidas socioculturais, todas elas assinaladas por proponentes responsáveis pela apresentação dos projetos. O exame dessas unidades de análise nos permite introduzir algumas observações preliminares. Quanto à escolaridade dos proponentes (Figura 1), chama atenção que todos que tiveram projetos selecionados são graduados ou pós-graduados e são também protagonistas na execução dos projetos. Apenas um tem escolaridade superior incompleta. Inclusive os quatro proponentes contemplados pelo Descentra Cultural possuem escolaridade superior completa.

Figura 1: Escolaridade dos proponentes (2013)



Fonte: Elaborada pelo autor.

O resultado demonstra também que a maioria absoluta dos projetos estão locados no subsetor cinema (Tabela 1), havendo concentração nas categorias relacionadas à produção de conteúdos, em especial, na de curta-metragem, que ainda possui poucas alternativas de mercado e difusão.

Tabela 1: Subsetores e categorias (2013)

SETOR AUDIOVISUAL		
Subsetor	Cinema	22
	Multimídia	02
	Rádio	01
	Vídeo	01
Categoria	Curta-metragem	12
	Média-metragem	03
	Longa-metragem	01
	Festival	01
	Mostra	04
	Pesquisa	01
	Programa de rádio	01
	Roteiro	01
	Exposição ⁵	01
	Manutenção ⁶	01

Fonte: Elaborada pelo autor.

.....

5 Exposição – produção, montagem e/ou circulação.

6 Manutenção de associações e espaços artísticos sem fins lucrativos.

Interessante observar que dos 26 projetos pesquisados, 25 assinalaram que seriam realizados na regional Centro-Sul e a única exceção indicou a regional Noroeste (Tabela 2). O número de projetos difere do número de regionais onde serão executados porque entre os projetos contemplados, dezesseis afirmaram que seriam realizados em mais de uma regional e três registraram que seriam feitos nas nove regionais do município. O que confirma concentração de atividades na regional Centro-Sul.

Tabela 2: Regionais onde serão executadas as ações do projeto (2013)

CENTRO-SUL	25
BARREIRO	04
LESTE	11
NORDESTE	08
NORTE	05
NOROESTE	05
OESTE	06
PAMPULHA	05
VENDA NOVA	04

Fonte: Elaborada pelo autor.

A maioria dos projetos propôs, como contrapartidas socioculturais, ações de fruição e formação para públicos periféricos da cidade, independentemente de conhecimento prévio das demandas específicas destes grupos (Tabela 3).

Tabela 3: Principais contrapartidas socioculturais (2013)

Oficinas, workshops (e seminários)	13
Doação de DVD e catálogo(acervos)	13
Exibição gratuita	13

Fonte: Elaborada pelo autor.

Algumas das tendências preliminares observadas no edital de 2013 irão se repetir nos resultados dos editais 2014 e 2015 da LMIC/BH, como podemos verificar a seguir.

EDITAL 2014 – SETOR AUDIOVISUAL

Em 2014, foram habilitados 154 projetos do setor audiovisual – 114 na modalidade FPC e quarenta na modalidade IF. Nesse universo, foram contemplados 39 projetos – treze na modalidade IF, dezenove pelo FPC no edital regular da lei e sete projetos por meio do Descentra Cultura, também nesta edição reunido ao edital da LMIC/BH. Os 39 projetos tiveram os seus formulários de inscrição pesquisados.

A tendência à escolaridade dos proponentes responsáveis pelos projetos no edital de 2014 segue a de 2013: a maioria possui escolaridade superior (Figura 2). Nesse ano, quando houve um aumento expressivo dos projetos contemplados em relação ao edital de 2013, somente três proponentes indicaram ter ensino médio.

Figura 2: Escolaridade dos proponentes (2014)

Superior	• Incompleto	04
	• Graduados	25
	• Pós-graduados	07
Outra Escolaridade	• Ensino Médio	03

Fonte: Elaborada pelo autor.

A estratégia de indicação das regionais da cidade onde ações do projeto seriam executadas segue a de 2013 (Tabela 4). Há também, em 2014, uma concentração de atividades na regional Centro-Sul e um espriamento de ações de alguns projetos selecionados em outras regionais. Essa característica encontrada nos formulários pode representar a maneira de alguns proponentes contornarem

a demanda dos órgãos gestores da cultura municipal por mecanismos descentralizadores do fomento de iniciativas culturais do município.

Tabela 4: Regionais onde serão executadas as ações do projeto (2014)

CENTRO-SUL	26
BARREIRO	03
LESTE	10
NORDESTE	05
NORTE	06
NOROESTE	08
OESTE	14
PAMPULHA	10
VENDA NOVA	08

Fonte: Elaborada pelo autor.

Em 2014, a relação de oficinas de curta duração como contrapartidas socioculturais dos projetos selecionados aumentou em relação a outras atividades (Tabela 5). Isso eleva o potencial da contradição da oferta de ações de fruição e formação para públicos periféricos da cidade, independentemente de escuta prévia sobre as demandas específicas desses grupos.

Tabela 5: Principais contrapartidas socioculturais (2014)

Oficinas, workshops (e seminários)	28
Doação de DVD e catálogo (acervos)	12
Exibição gratuita	13

Fonte: Elaborada pelo autor.

A maioria dos projetos selecionados em 2014 estão inseridos no subsetor cinema, como em 2013 (Tabela 6). Entretanto, a categoria média-metragem sobressaiu em relação ao curta-metragem.

Essa mudança provavelmente ocorreu em função da alteração dos valores limites das modalidades de financiamento para as duas categorias.

Tabela 6: Subsetores e categorias (2014)

SETOR AUDIOVISUAL		
Subsetor	Cinema	29
	Multimídia	01
	Rádio	01
	Vídeo	04
	TV	03
	Jogos digitais	01
Categoria	Curta-metragem	07
	Média-metragem	11
	Longa-metragem	01
	Festival	03
	Mostra	02
	Pesquisa	00
	Programa de rádio	01
	Roteiro	01
	Exposição	01
	Manutenção	01
	Oficina/workshop	06
	Programa de TV	03
	Minissérie/animação	01
	Criação jogos digitais	01

Fonte: Elaborada pelo autor.

Em 2013 era permitido ao FPC financiar projetos na categoria curta-metragem até 65 mil reais e na categoria média-metragem até 80 mil reais. Em 2014, os valores passaram, respectivamente, para 75 mil e 100 mil reais. O que permite inferir que o valor ofertado pode ter influenciado o formato de projetos apresentados e selecionados.

EDITAL 2015 – SETOR AUDIOVISUAL

O edital 2015 apresentou mudanças em relação aos dois anteriores, sobretudo para o setor audiovisual. Nesse ano, o Descentra Cultura foi lançado independente do edital regular da LMIC/BH. Além disso, a Fundação Municipal de Cultura (FMC)⁷ lançou novo edital, no âmbito da LMIC/BH, pela modalidade IF, com suplementação de recursos do FSA, denominado BH nas Telas, em parceria com o Programa Brasil de Todas as Telas, da Ancine, para produção de séries e minisséries de ficção, animação e documentário para televisão. O edital não foi bem. Projetos contemplados não conseguiram cumprir exigências quanto ao pré-licenciamento de exibição das obras e à captação no mercado de recursos financeiros necessários à produção. Em 2019, foi lançada uma nova edição do BH nas Telas, completamente reestruturado, que está em andamento.

As informações do edital 2015 relacionadas à escolaridade dos proponentes (Figura 3), aos subsetores e categorias dos projetos (Tabela 7), às ações regionais (Tabela 8), bem como às contrapartidas socio-culturais (Tabela 9) mantiveram as tendências dos anos anteriores.

Figura 3: Escolaridade dos proponentes (2015)

Superior	• Incompleto	00
	• Graduados	09
	• Pós-graduados	11
Outra Escolaridade	• Ensino Médio	01

Fonte: Elaborada pelo autor.

.....
7 A FMC de Belo Horizonte foi criada em 2005, quando substituiu a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), extinta no mesmo ano. Em 2017, a SMC foi recriada e a FMC foi mantida, agora subordinada à SMC.

Tabela 7: Subsetores e categorias (2015)

SETOR AUDIOVISUAL		
Subsetor	Cinema	14
	Multimídia	03
	Rádio	02
	Vídeo	01
	TV	01
Categoria	Curta-metragem	01
	Média-metragem	06
	Longa-metragem	00
	Festival	03
	Mostra	05
	Pesquisa	00
	Programa de rádio	02
	Roteiro	00
	Exposição	01
	Manutenção	00
	Oficina/workshop	01
	Programa de TV	01
	Palestra/conferência	01

Fonte: Elaborada pelo autor.

Tabela 8: Regionais onde serão executadas as ações do projeto (2015)

CENTRO-SUL	26
BARREIRO	03
LESTE	10
NORDESTE	05
NORTE	06
NOROESTE	08
OESTE	14
PAMPULHA	10
VENDA NOVA	08

Fonte: Elaborada pelo autor.

Tabela 9: Principais contrapartidas socioculturais (2015)

Oficinas, workshops (e seminários)	28
Doação de DVD e catálogo (acervos)	12
Exibição gratuita	13

Fonte: Elaborada pelo autor.

Resumindo, em 2015 a LMIC/BH teve 139 projetos do setor audiovisual habilitados. Desses, 29 foram selecionados, dezessete na modalidade IF e quatro na modalidade FPC. Do total de projetos contemplados, 21 foram pesquisados, o ano com índice mais baixo de formulários de inscrição examinados.

A inversão na quantidade de projetos aprovados por modalidade nesse ano está vinculada às alterações ocorridas no âmbito da LMIC/BH em 2015. Tanto em relação ao lançamento independente do edital Descentra Cultura, que teve 43 projetos habilitados e dez contemplados, quanto em relação ao lançamento do primeiro edital BH nas Telas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As tendências dos resultados dos editais da LMIC/BH pesquisados apresentam ambiguidades existentes no processo de seleção dos projetos do setor audiovisual, que podem estar relacionadas ao fato que à construção de políticas democráticas, que procuram efetivar direitos culturais de forma abrangente e isonômica, se mistura e confunde o processo de construção do indivíduo e de sua posição na sociedade. Se há em Belo Horizonte relativa convergência e solidariedade, entre grupos diferentes em torno das diretrizes de promoção da diversidade, que orientam a construção de políticas do município também para o setor audiovisual, no plano da disputa pelos benefícios da LMIC/BH parece prevalecer ideologias individualistas ou de grupos de interesses, já que ser beneficiado pela lei

faz parte também do processo de “valorização do indivíduo-sujeito e de suas potencialidades”. (VELHO, 2006, p. 102)

No caso investigado, quais seriam os efeitos da tensão entre a valorização da experiência particular e a experiência social?

Se a mobilização de grupos de identidades homogêneas entre si, para participação nos processos oficiais de decisão, definem ações para o setor no município, por outro lado, as jornadas dos editais da LMIC/BH, pautada e orientada por critérios trabalhados previamente na preparação dos editais e dos processos de seleção, privilegiam recortes específicos da produção audiovisual de Belo Horizonte, beneficiando alguns indivíduos em detrimento de outros, sem razão consistente.

Parece haver prevalência de premissas subjetivas, restritas a grupos, que são objetivadas pelas condições de participação e seleção assimiladas pelos editais. Observa-se que o potencial público de ressonância das categorias de produção de conteúdo não é valor objetivo que estabelece algum tipo de hierarquia entre as propostas apresentadas. A maioria dos projetos executados se destina a pequenas audiências. Se não fica evidente a existência de mentalidade hegemônica como traço de classe social dominante cultural, política e economicamente, parece ficar claro que ideias particularizadas sobre o fazer audiovisual prevalecem como um viés no processo de seleção dos projetos contemplados. Ainda que em contradição com o discurso construído, essa perspectiva parece dificultar que outras experiências e formações diferentes, de grupos de realizadores do setor audiovisual da cidade, sobretudo dos segmentos populares, acessem os recursos da LMIC/BH. O dispositivo que inibe a diminuição da desigualdade de oportunidades, de acesso a recursos públicos e promoção da diversidade de expressões do setor é também um dispositivo cultural, que estabelece hierarquias entre diferentes linguagens e narrativas audiovisuais.

Chama atenção a proposta de oficinas como contrapartida socio-cultural de boa parte dos projetos contemplados. Destinadas ao

público periférico da cidade sem escuta prévia das demandas deste segmento, mesmo que de forma inconsciente, essa oferta estabelece relação unidirecional e hierárquica entre regionais e formações de grupos sociais diferentes. Paradoxalmente estimulada por critério do edital, parece reproduzir características do processo de segregação socioespacial de grupos periféricos existentes na cidade. Para Pierre Bourdieu (2012, p. 160), “a estrutura do espaço social se manifesta nos contextos mais diversos”. Assim como se manifesta na diferença dos valores de financiamento de projetos similares selecionados, em 2015, pelo edital regular da LMIC/BH e os projetos selecionados pelo Descentra Cultura. Enquanto este distribuiu até 20 mil reais, para um curta-metragem, o edital regular da LMIC/BH investiu até 75 mil reais por projeto, pela mesma modalidade, FPC, numa categoria, como dito anteriormente, com poucas alternativas de difusão e mercado, independentemente da escolaridade e do segmento social ao qual pertencem os autores das obras. O resultado da pesquisa nos conduz a reafirmar que direitos conquistados são frutos de luta e participação social em processos democráticos de construção de políticas públicas. No campo da cultura não é diferente. O grupo ausente do processo de decisão dificilmente será devidamente contemplado pela política implementada, por mais bem-intencionada que ela possa ser. Esse parece ser o caso da produção audiovisual da periferia de Belo Horizonte, ao apresentar baixa presença nos resultados dos editais pesquisados.

REFERÊNCIAS

- ARRUDA, Maria Arminda dos Nascimento. A política cultural: regulação estatal e mecenato privado. *Tempo Social*, São Paulo, n. 2, nov. 2003. Disponível em: <https://bit.ly/32TGrik>. Acesso em: 10 jul. 2019.
- ARRUDA, Rogério Pereira de. *Cidades-capitais imaginadas pela fotografia: La Plata (Argentina), Belo Horizonte (Brasil), 1880-1897*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

- AVELAR, Romulo. *O avesso da cena: notas sobre produção e gestão cultural*. Belo Horizonte: DUO Editorial, 2008.
- BARBALHO, Alexandre. Políticas culturais no Brasil: identidade e diversidade sem diferença. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (org.). *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007.
- BARROS, José Márcio. *Cultura e comunicação nas avenidas do Contorno em Belo Horizonte e La Plata*. Belo Horizonte: PUC Minas, 2005.
- BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura e políticas públicas. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 73-83, 2001.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas linguísticas*. São Paulo: Edusp, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. Efeitos de lugar. In: BOURDIEU, Pierre (coord.). *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 159-166.
- CALABRE, Lia. Política cultural no Brasil: um histórico. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 1., 2005, Salvador. *Anais [...]*. Salvador: CULT, 2005. Disponível em: <https://bit.ly/2BGTwPS>. Acesso em: 2 fev. 2019.
- CALABRE, Lia. Políticas culturais no Brasil: balanço e perspectivas. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (org.). *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 87-108.
- CASTELLO, José. Cultura. In: LAMOUNIER, Bolívar; FIGUEIREDO, Rubens (org.). *A era FHC: um balanço*. São Paulo: Cultura Editores Associados, 2002. p. 627-656.
- CHAUÍ, Marilena. Cultura política e política cultural. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 9, n. 23, p. 71-84, 1995.
- COSTA, Rodrigo Vieira; TELLES, Mário Ferreira de Pragmácio. *Cultura e direitos culturais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- CRAVEIRO, Caroline. *Mapeamento cultural como instrumento da gestão da política pública de cultura em Belo Horizonte, MG*. 2017. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.
- FREITAS, Marcelo Braga. *O passado tinha um futuro: a trajetória do Centro de Referência Audiovisual de Belo Horizonte, 1992-2014*. 2015.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

LIBÂNIO, Clarice de Assis. A cidade das favelas. In: LIBÂNIO, Clarice de Assis; ALVES, Josemeire (org.). *Periferias em rede: experiências e perspectivas*. Belo Horizonte: Favela é Isso Aí, 2018. p. 75–80.

MARINHO, Marco Antônio Couto. *Vida social na marginal: trajetórias juvenis na periferia metropolitana de Belo Horizonte*. 2016. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

MOISÉS, José Álvaro. Os efeitos das leis de incentivo. In: WEFFORT, Francisco; SOUZA, Márcio (org.). *Um olhar sobre a cultura brasileira*. Brasília, DF: MinC, 1998. p. 421–444.

ODC. *Mapeamento de políticas para a diversidade cultural: estudo de caso de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: ODC, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/2Js9g3G>. Acesso em: 22 jan. 2019.

POERNER, Arthur José. *Identidade cultural na era da globalização: política federal de cultura no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

REIS, Bruno Márcio de Castro. Dos estigmas e ausências às transformações e potências: as periferias metropolitanas como campos de práticas. In: LIBÂNIO, Clarice de Assis; PEREIRA, Josemeire Alves (org.). *Periferias em rede: experiências e perspectivas*. Belo Horizonte: Favela é Isso Aí, 2018. p. 15–27.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais entre o possível e o impossível. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 2., 2006, Salvador. *Anais [...]*. Salvador: Cult, 2006. Disponível em: <https://bit.ly/36czQ4n>. Acesso em: 15 jun. 2019.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições. *Galáxia*, São Paulo, n. 13, p. 101–113, 2007.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais do Governo Lula/Gil. *Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, São Paulo, v. 31, n. 1, p. 183–209, 2008.

UNESCO. *Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais*. Paris: Unesco, 2005. Disponível em: <https://bit.ly/2WrO0KE>. Acesso em: 28 out. 2019.

VELHO, Gilberto. *Subjetividade e sociedade: uma experiência de geração*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.